

Ofício nº. 145/2020-PRES/CMSFX.

São Felix do Xingu – Pará, 10 de setembro de 2020.

A

Sua Excelência a Senhora

**Minervina Maria de Barros Silva (PSD)**

Prefeita Municipal de São Felix do Xingu

Avenida 22 de março nº. 915 – Centro – CEP 68380-000

São Felix do Xingu – Pará

Protocolo nº. 10/09/2020

**RECEBEMOS**

em 10 / 09 / 2020

*Gilhamara Borges de Azevedo*  
Secretaria de Protocolo

Assunto: encaminhamento de **Autógrafo nº. 018/2020-MD/CMSFX**, sob o **Projeto de Lei n. 056/2020**, de 28 de agosto de 2020, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO 2020 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.


Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunicamos que na 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 4ª Sessão Anual, realizada em 9 de setembro de 2020 de forma virtual, o Plenário da Câmara Municipal deliberou pela aprovação, por unanimidade da proposição tramitada nessa Casa sob forma do **Processo 024/2020-CMSFX**:

- **Projeto de Lei n. 056/2020**, de 28 de agosto de 2020, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO 2020 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Em face do acima exposto, e com base no inciso IX do artigo 37 e alínea “b” do inciso XXI do artigo 40 do RI, encaminhamos o **Autógrafo n. 018/2020-MD/CMSFX**, para que seja tomada a providência que julgar necessária, respeitadas as medidas exaradas no artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

É o que consta para o momento.

  
Ver. **Evaldo Lemes de Oliveira (PSD)**  
Presidente da CMSFX



**Autógrafo n. 018/2020-MD/CMSFX.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e com base no inciso IX do Artigo 37 do Regimento Interno e publica o seguinte Autógrafo:

**“Projeto de Lei n. 056/2020, de 28 de agosto de 2020.”**

CÂMARA MUN. DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
**PUBLICADO**  
Dia 10/09/2020

**Wathylla Silva Ferreira**  
Diretor(a) Legislativo da CMSFX

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO 2020 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no exercício 2020 no valor de R\$ 186.525,00 (cento oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), nos termos do artigo 43, § 1º inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, destinados a aplicação em ações diversas ao enfrentamento à COVID-19, (Repasse Financeiro Emergencial), em atendimento ao artigo 1º e 2º, da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Ação: 10.11.08.244.0006.2.125 - Repasse Financeiro Emergencial**

Elemento de despesa	Fonte	Discriminação	Valor R\$
3.3.90.30.00	13110000	Material de Consumo	85.725,00
3.3.90.36.00	13110000	Serviços Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39.00	13110000	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	40.800,00
Total			186.525,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para cobertura do presente Crédito Adicional Especial correrão à conta do excesso de arrecadação apurado no exercício financeiro 2020 – Transferências Programa Repasse Financeiro Emergencial da Assistência Social e Rendimentos – Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, no valor global de R\$ 186.525,00 (cento oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a serem gerados a partir de 03 de agosto de 2020.




Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo


Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Diretoria Legislativa

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em 10 de setembro de 2020.

  
Ver. **Evaldo Lemes de Oliveira** (DEM)  
Presidente CMSFX

  
Ver. **Gêrsica da Silva Magalhães** (PSD)  
1ª Secretária da CMSFX

  
Ver. **Rayson de Sousa Teixeira** (DEM)  
2º Secretário da CMSFX